

## COMUNICADO

Estimados senhores proprietários condôminos do Resort do Lago,

À administração informa a todos que em virtude dos impactos ocasionados pelo covid-19, buscando minorar os efeitos da crise não apenas para o próprio condomínio como para os próprios condôminos, tomou decisões rápidas e enérgicas com o intuito de conservação do patrimônio e gastos mínimos necessários e essenciais à essa conservação.

Com as decisões tomadas houve impacto direto nas relações do condomínio para com seus colaboradores e prestadores de serviço. Essas decisões trouxeram em um primeiro momento redução de custos, o que beneficiará a todos de forma igualitária. A administração esclarece que os benefícios não foram maiores em razão do custo elevado das rescisões de

Importante destacar que os resultados negativos ainda estarão refletidos por todo o transcorrer do ano de 2020, de todo modo à administração alinhada com o pensamento comum de que deve haver uma ajuda mútua entre administração e condôminos, decidiu repassar a redução de custos sazonais aos condôminos, assim sendo, os valores da taxa de condomínio de maio, junho e julho de 2020 terão as seguintes reduções:

OPÇÃO 1: pagamentos efetuados até o dia 05 do mês 10% de desconto por incentivo antecipação e pontualidade + 21% de redução de custos, totalizando assim uma redução de 31% do valor da taxa de condomínio.

OPÇÃO 2: pagamentos efetuados entre o dia 06 e 25 do mês, 21% de redução de custos.

Por fim, à administração destaca que a redução ora fomentada não foi possível de ser aplicada antes em virtude do período de geração de boletos, assim como do próprio reflexo das medidas mitigatórias, de todo modo, em qualquer momento nossa central de relacionamento estará à disposição para a discussões e negociações pertinentes.

À administração deseja que esse momento difícil passe o mais rápido possível e que estejamos todos bem!

Obrigado pela compreensão  
Para qualquer dúvida estamos à disposição.  
Caldas Novas, 20 de abril de 2020.

